



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Diretoria Jurídica

Departamento Jurídico Consultivo

Ata de Registro de Preços n.º MINUTA

**MINUTA**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços \_\_\_\_ nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - DECOMP/DA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, e seu Diretor de Urbanização, \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista o Parecer AUDIT/PRES (Doc. SEI/GDF nº \_\_\_\_\_), o VOTO do Senhor Diretor Administrativo (doc. SEI/GDF nº \_\_\_\_\_), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP, com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº \_\_\_\_\_), no Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços (Doc. SEI/GDF nº \_\_\_\_\_), todos constantes do PROCESSO SEI/GDF Nº \_\_\_\_\_, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, de 2016, o Regulamento e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

LOTE _____					
EMPRESA		FORNECEDORA: _____,			CNPJ:
_____		INSCR. EST. _____			
REPRESENTANTE		LEGAL: _____,		CPF: _____,	RG:
_____					
ENDEREÇO: _____,		TEL: (____) _____,		E-MAIL:	
_____					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL: _____ (_____).					

Esta Ata para registros de preços, tem prazo validade de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de contagem de prazos a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**NOME DO PRESIDENTE**

DIRETOR PRESIDENTE

**NOME DO DIRETOR**

DIRETOR \_\_\_\_\_

**NOME DA EMPRESA**

NOME DO REPRESENTANTE



Documento assinado eletronicamente por **DIONÍSIO RUBEN DE MACEDO - Matr.0050581-1, Advogado(a)**, em 03/05/2023, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=111745204](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=111745204) código CRC= **D6D20EDE**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF